



Os Trabalhadores não podem ser o excedente das fusões:
A Generali tem de travar imediatamente o processo de despedimento em curso

A Generali envolve no despedimento colectivo trabalhadores que são os únicos sustentos das suas famílias, incluindo:

- Trabalhadores com famílias monoparentais e filhos a cargo;
- Trabalhadores que, atendendo à sua idade são novos demais para se reformar, tendo como futuro garantido o desemprego de longa duração.

A Generali tem de assumir a responsabilidade social que lhe compete. Operar no mercado nacional e para o mercado nacional não pode significar despedir trabalhadores sem qualquer justificação.

É verdadeiramente irresponsável, que, quando o país tem um crescente nível de desemprego por dificuldades económicas de alguns sectores, a Generali, que apresenta lucros, contribua para aumentar o desemprego nacional.

A Generali devia contribuir para fazer face às enormes dificuldades que os trabalhadores têm actualmente, porém, faz precisamente o contrário, e cria mais dificuldades aos que vivem do seu trabalho.

Por estes motivos, o SINAPSA afirma que o único caminho possível e justo é a Generali desistir do despedimento colectivo.

**GANHA FORÇA! DÁ-NOS FORÇA!
SINDICALIZA-TE NO SINAPSA!**

Os trabalhadores
**Não podem ser o Excedente
das Fusões!**

**Tranquilidade
+
Generali
=
DESPEDIMENTOS**



SINDICALIZA-TE!
+ UNIDADE + FORÇA + DIREITOS

PORTO
Rua do Breiner, 259 - 1.º | 4050-126 Porto
T +351 222 076 620 | M +351 918 036 117
geral@sinapsa.pt

LISBOA
Rua Cidade Liverpool, 16 C - R/C Dto | 1170-097 Lisboa
T +351 218 861 024 | M +351 917 562 454
lisboa@sinapsa.pt



SINAPSA